



Município de Santa Helena

Estado do Paraná - CNPJ - 76.206.457/0001-19

LEI Nº 3.340 DE 12 SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA, SANCIONO A SEGUINTE:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2025, até o valor de **R\$ 3.280.000,00 (três milhões, duzentos e oitenta mil reais)**, conforme abaixo:

Classificação	Fonte	Grupo	Descrição	Valor em R\$
03.00			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.02			Departamento Administrativo	
04.0122.0001.2181			Manutenção das Atividades das Secretaria de Administração e Suporte as Demais Secretarias	
30-3.3.90.39.00.00	505	Do Exerc	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	80.000,00
06.00			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.02			Central Administrativa da Educação	
12.0361.0022.2179			Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
202-3.3.90.39.00.00	505	Do Exerc	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	340.000,00
07.00			SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO RURAL	
07.02			Departamento Administrativo da Agricultura	
20.0608.0009.2176			Manutenção da Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento Rural	
326-3.3.90.39.00.00	505	Do Exerc	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	1.215.000,00
08.00			SECRETARIA DE SAUDE	
08.02			Fundo Municipal de Saúde	



Município de Santa Helena

Estado do Paraná - CNPJ - 76.206.457/0001-19

10.0301.0014.2301			Manutenção da Atividades Correlatas da Secretaria de Saúde	
445-3.3.90.39.00.00	505	Do Exerc	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	210.000,00
09.00			SECRETARIA DE OBRAS	
09.06			Central de Co0rdenação de Obras	
15.0451.0008.2339			Manutenção da Atividades da Secretaria de Obras	
617-3.3.90.39.00.00	505	Do Exerc	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	80.000,00
15.0451.0008.2336			Manutenção de Prédios Públicos	
610-4.4.90.51.00.00	505	Do Exerc	Obras e Instalações	100.000,00
10.00			SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.03			Departamento de Assistência Social	
08.0244.0018.2185			Manutenção da Atividades da Secretaria de assistência Social	
648-3.3.90.39.00.00	505	Do Exerc.	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	95.000,00
14.00			SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	
14.09			Central de Limpeza Urbana	
15.0451.0006.2357			Manutenção das Atividades da Central de Limpeza Urbana	
945-3.3.90.39.00.00	505	Do Exerc.	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	760.000,00
14.11			Departamento de Meio Ambiente	
18.0541.0010.2142			Gestão Municipal de Resíduos Sólidos	
951-3.3.90.39.00.00	505	Do Exerc.	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	400.000,00
TOTAL				3.280.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o artigo anterior, fica indicado como recursos na forma do disposto pelo art. 43, Parágrafo primeiro, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 a **anulação parcial de dotação orçamentária**, conforme abaixo:

Classificação	Fonte	Grupo	Descrição	Valor em R\$
06.00			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.02			Central Administrativa da Educação	
12.0365.0023.2034			Construção, Ampliação, Reforma e Outras Melhorias em Centros Municipais de Educação Infantil	
236-4.4.90.51.00.00	505	Do Exerc.	Obras e instalações	1.100.000,00



Município de Santa Helena

Estado do Paraná - CNPJ - 76.206.457/0001-19

07.00			SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO RURAL	
07.07			Central de Fomento a Agricultura	
20.0606.0009.2190			Fomento à Agroindustrialização	
378-4.4.90.51.00.00	505	Do Exerc.	Obras e instalações	2.180.000,00
TOTAL				3.280.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santa Helena, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

CLADEMAR JOÃO MARASKIN
PREFEITO MUNICIPAL